

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020, esta Diretora-Geral Substituta RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa AKIYAMA S.A. – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS (AKIYAMA S.A.), para aquisição de 15 (quinze) módulos de flash externo do modelo AK-MFE/145, pelo valor total de R\$ 10.511,00 (dez mil e quinhentos e onze reais), sendo R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) o custo por kit e R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) o valor do frete.

Eu..... (DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI), Diretora-Geral Substituta da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.
- III- À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação

Em 4 de Dezembro de 2020.

DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI

Diretora-Geral Substituta